



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU – ES

Rua Marcondes de Souza, 228. Centro. Itaguaçu – CEP: 29690-000.

Autarquia Municipal - Lei nº 22/1975 - CNPJ: 27.357.128/0001-63

rh@saaeitaguacu.es.gov.br - Tel: (27) 3725-1162

PORTARIA Nº 43/2025

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu/ES, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 11.437/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a **Comissão de Avaliação de Estágio Probatório** com a finalidade de acompanhar e avaliar o desempenho dos servidores efetivos durante o período probatório, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros, conforme A:

- I – Antonio Lopes Carnelli Costa, Auxiliar Administrativo, **Coordenador da comissão**;
- II – Douglas Barbosa Alberti, Diretor Contábil Financeiro, Membro da Comissão
- III – Vanya Aparecida Casotti Membro da comissão. **Indicado(a) pela Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Itaguaçu.**

Art. 3º – Compete à Comissão:

- I – Proceder às avaliações periódicas de desempenho, conforme critérios estabelecidos na legislação;
- II – Elaborar relatórios e pareceres conclusivos sobre a aptidão do servidor para o cargo;
- III – Encaminhar suas conclusões à autoridade competente para decisão final.

Parágrafo único – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2025.

Itaguaçu/ES, 11 de agosto de 2025.

CLAUDISMAR BUSS

Diretor do SAAE

Decreto nº 11.437/2025



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU – ES

Rua Marcondes de Souza, 228. Centro. Itaguaçu – CEP: 29690-000.

Autarquia Municipal - Lei nº 22/1975 - CNPJ: 27.357.128/0001-63

rh@saaeitaguacu.es.gov.br - Tel: (27) 3725-1162

Anexo I

Nome do membro	Cargo na comissão
Antonio Lopes Carnelli Costa	Coordenador
Douglas Barbosa Alberti	Membro
Vanya Aparecida Casotti	Membro
Douglas Weirich Hanstenreiter Ronque	Membro Suplente

Itaguaçu/ES, 11 de agosto de 2025.

CLAUDISMAR BUSS

Diretor do SAAE

Decreto nº 11.437/2025